



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PORTARIA N°03/2016

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL DE 2016"

JOSE CELIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo, no dia 22/04/2016, sexta-feira, em decorrência do feriado do DIA DE TIRADENTES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 20 de abril de 2016.


José Celio Mariano
Presidente